


BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)


 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin)

Bem-Vindo(a) Davi Silva Xavier
 Perfil: Técnico - Municipal

Localidade: Ribeirão - PE

[Sair do Sistema \(https://digusgmp.saude.gov.br/logout\)](https://digusgmp.saude.gov.br/logout)

[2018 - 2021 \(https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/resumo/2021\)](https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/resumo/2021)

PLANO DE SAÚDE

2018 (<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2018>)

2019 (<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2019>)

2020 (<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2020>)

2021 (<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021>)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação ▼



PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES



Programação Anual de Saúde 2021



(<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021>)

Anualização
das Metas



(<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2021>)

Orçamento



(<https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2021>)

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
1.1.2	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Ações do perfil epidemiológico	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.								
1.1.3	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.								
1.1.4	Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.								
1.1.5	Ampliar para 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	Cobertura de ACS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.6	Ampliação da Equipe do NASF.	Número de NASF's implantados.	1	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da Equipe do NASF.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção à saúde em serviços especializados e média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade ofertados.	-	-	Razão	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.								
1.2.2	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de média complexidade para população residente e pactuada.	Procedimentos clínico-cirúrgicos ofertados.	-	-	Razão	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de média complexidade para população residente e pactuada.								
1.2.3	Ampliar para 100% a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.								
1.2.4	Aumentar em 50% a cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 50% a cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso e fortalecer as ações em saúde bucal na atenção básica e centro de especialidades odontológicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Promover a discussão e sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	Número de discussões sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a discussão e sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.								
1.3.2	Realizar ações para ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica anualmente.	Ações de promoção da saúde bucal.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações para ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica anualmente.								
1.3.3	Realizar pesquisa epidemiológica (Levantamento Epidemiológico- Saúde Bucal) voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal.	Pesquisas realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa epidemiológica (Levantamento Epidemiológico- Saúde Bucal) voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal.								
1.3.4	Realizar ações para ampliar as atividades coletivas nas UBS e escolas ou instituições das áreas de abrangência anualmente	Número de atividades coletivas realizadas.	-	-	Número	1	90	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações para ampliar as atividades coletivas nas UBS e escolas ou instituições das áreas de abrangência anualmente								
1.3.5	Implantar fluxograma para atendimento no centro de especialidades odontológicas	Fluxograma implantado	0,00	-	Moeda	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar fluxograma para atendimento no centro de especialidades odontológicas								

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e Ampliar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 1 unidade móvel na base do SAMU.	Unidade móvel adicional implantada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 1 unidade móvel na base do SAMU.								
1.4.2	Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.	Transportes implantados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	Cobertura da Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades).	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.								
1.5.2	Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades do município.	Cobertura do planejamento reprodutivo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades do município.								
1.5.3	21. Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro	Serviço de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro								
1.5.4	Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	-	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.								
1.5.5	Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil estimulando o nascimento na rede hospitalar municipal.	Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil implementado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil estimulando o nascimento na rede hospitalar municipal.								
1.5.6	Garantir o Registro Civil das crianças.	Percentual de nascidos vivos registrados	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o Registro Civil das crianças.								
1.5.7	Realizar atividades para incentivar o aleitamento materno implementando a 1ª Semana de Amamentação.	Atividades realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades para incentivar o aleitamento materno implementando a 1ª Semana de Amamentação.								
1.5.8	Promover educação em saúde à população com relação às doenças respiratórias na infância e condições nutricionais	Atividades de educação em saúde realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde à população com relação às doenças respiratórias na infância e condições nutricionais								
1.5.9	Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	Número de capacitações	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança								
1.5.10	Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente	Capacitações sobre saúde do adolescente realizadas.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente								
1.5.11	Implementar a assistência pré-natal e promover educação em saúde à população com relação ao parto normal	Ações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar a assistência pré-natal e promover educação em saúde à população com relação ao parto normal								
OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	Serviços implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.								
1.6.2	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Urgências e Emergências para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	percentual de atendimento da demanda de portadores de transtorno mental.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Urgências e Emergências para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.								
1.6.3	Implantar e implementar o apoio em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	Atividades realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e implementar o apoio em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade.								
1.6.4	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referência.	Serviço implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referência.								



OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (taxa de mortalidade prematura (-	-	-	5,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (
1.7.2	Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	Percentual de internações originadas por doenças crônicas.	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.								
1.7.3	Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD, no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	Centro Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD, no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.								
1.7.4	Promover capacitação dos cuidadores de idosos	Capacitações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos cuidadores de idosos								
1.7.5	Promover ações de atividades físicas em grupos de caminhada e outras iniciativas	Ações realizadas	-	-	-	1	5	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de atividades físicas em grupos de caminhada e outras iniciativas								
1.7.6	Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa à todas as UBS para serem distribuídas a esta população 100% das UBS.	Percentual de UBS com cadernetas distribuídas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa à todas as UBS para serem distribuídas a esta população 100% das UBS.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	-	-	-	60,00	0,60	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.								
1.8.2	Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos cinco Distritos Sanitários.	programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos cinco Distritos Sanitários.								
1.8.3	Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	exames de mamografia	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Sensibilizar os profissionais em 100% das Unidades da Rede Municipal para o acolhimento às pessoas com deficiência articulado intersetorialmente.	Unidades da Rede Municipal com profissionais sensibilizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais em 100% das Unidades da Rede Municipal para o acolhimento às pessoas com deficiência articulado intersetorialmente.								
1.9.2	Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD porte I municipal.	SAD implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD porte I municipal.								
1.9.3	Amplia serviços especializados em reabilitação, implantando um Centro Especializado em Reabilitação.	Centro Especializado em Reabilitação implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Amplia serviços especializados em reabilitação, implantando um Centro Especializado em Reabilitação.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Promoção e determinantes e condicionantes de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar capacitação dos profissionais sobre prevenção de doenças crônicas e seus fatores de risco em 100% das UBS	UBS com capacitações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais sobre prevenção de doenças crônicas e seus fatores de risco em 100% das UBS								
1.10.2	Fortalecer as ações de atividade física junto à população.	Atividades realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de atividade física junto à população.								
1.10.3	Realizar ações de alimentação e nutrição.	ações de alimentação e nutrição realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de alimentação e nutrição.								
1.10.4	Promover ações para diminuir os índices de risco de sobrepeso.	Ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações para diminuir os índices de risco de sobrepeso.								
1.10.5	Realizar ações de prevenção de violência e uso de álcool e drogas junto à população	Ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de violência e uso de álcool e drogas junto à população								
1.10.6	Desenvolver ações de educação e de prevenção do tabagismo	Ações desenvolvidas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação e de prevenção do tabagismo								
1.10.7	Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição	Programa Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição								
1.10.8	Implantar e dar continuidade aos Espaços Saúde, com abordagem de vários assuntos	Espaços Saúde implantados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e dar continuidade aos Espaços Saúde, com abordagem de vários assuntos								
1.10.9	Implementar o desenvolvimento sustentável	Ações realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o desenvolvimento sustentável								

OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar e fortalecer a promoção a saúde do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionados ao sexo masculino: câncer de próstata, câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantido o tratamento.	Ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionados ao sexo masculino: câncer de próstata, câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantido o tratamento.								
1.11.2	Realizar capacitação para os profissionais sobre câncer de próstata	Capacitações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais sobre câncer de próstata								
1.11.3	Promover orientações na área de saúde do homem.	Ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover orientações na área de saúde do homem.								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Coberturas alcançadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.								
2.1.2	Alcançar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
2.1.3	Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	-	-	Percentual	3,00	2,90	Percentual
Ação Nº 1 - Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.								
2.1.4	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de Doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.								
2.1.5	Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.	notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.								
2.1.6	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Ações de vigilância e monitoramento de surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.								
2.1.7	Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos								
2.1.8	Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.								
2.1.9	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.								
2.1.10	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	buscas ativas de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental realizadas.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.								
2.1.11	Reduzir em 50% número absoluto de óbitos por dengue.	Percentual de redução	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 50% número absoluto de óbitos por dengue.								
2.1.12	Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	-	-	-	0,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.								
2.1.13	Reduzir a incidência de casos de Leptospirose.	Número de casos	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos de Leptospirose.								
2.1.14	Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.	índice de positividade para Esquistossomose.	-	-	-	0,00	5,00	Percentual



Ação Nº 1 - Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.									
2.1.15	Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	Percentual de redução.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.									
2.1.16	Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de aumento.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
2.1.17	Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas).	Ações implementadas.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas).									
2.1.18	Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Percentual de aumento.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.									
2.1.19	Atualizar e publicar o Código Sanitário.	Código Sanitário publicado.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Atualizar e publicar o Código Sanitário.									
2.1.20	Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	Planos de ação elaborados.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.									
2.1.21	Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.	Política implantada.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.									
2.1.22	Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	Percentual de UBS com programas e práticas realizadas.	-	-	-	100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.									
2.1.23	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil.									
2.1.24	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	óbitos infantis, neonatais e fetais investigados e encerrados.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.									
2.1.25	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	óbitos maternos investigados e encerrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.									
2.1.26	Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde ç, PQA VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	Percentual de alcance do PQA VS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde ç, PQA VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.									
2.1.27	Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	Percentual de unidades de saúde da rede pública municipal com notificação compulsória de violências realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.									
2.1.28	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Incidência de sífilis congênita	-	-	-	1,00	0,00	Percentual	



Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Sistema implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.								
3.1.2	Formular a relação municipal de medicamentos REMUME	REMUME formulado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formular a relação municipal de medicamentos REMUME								
3.1.3	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	CAF Estruturada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).								
3.1.4	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Percentual de unidades com distribuição regular.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.								
3.1.5	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	Sistema de Monitoramento implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centros de apoio diagnóstico, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	Laboratório implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.								
4.1.2	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem.	Rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem estruturada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem.								
4.1.3	Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	Percentual de serviços monitorados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.								
4.1.4	Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades com oferta de testes rápidos de sífilis e HIV.	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.								
4.1.5	Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha).	Triagens neonatais implantadas.	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha).								



DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	Política municipal de educação permanente implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.								
5.1.2	Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.								
5.1.3	Implantar o Plano de Cargo e Carreira com salário para servidores de saúde.	PCC Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Cargo e Carreira com salário para servidores de saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social, da Educação Popular e da Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Organizar e implantar o conselho gestor local de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	Percentual de unidades com conselho gestor implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e implantar o conselho gestor local de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.								
6.1.2	Implantar os conselhos gestores locais de saúde no serviço especializado da rede municipal de saúde.	Percentual de unidades especializadas com conselho gestor implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os conselhos gestores locais de saúde no serviço especializado da rede municipal de saúde.								
6.1.3	Divulgação das atividades realizadas nas UBS com foco na conscientização da comunidade e sua participação social;	Divulgações realizadas	-	-	-	1	10	Número
Ação Nº 1 - Divulgação das atividades realizadas nas UBS com foco na conscientização da comunidade e sua participação social;								

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar a ouvidoria municipal do SUS.	ouvidoria municipal do SUS implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a ouvidoria municipal do SUS.								

DIRETRIZ Nº 7 - Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório municipal, visando à implementação da política de regulação no município em conformidade com as normas do SUS.	Termo de cogestão estabelecido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório municipal, visando à implementação da política de regulação no município em conformidade com as normas do SUS.								
7.1.2	Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	Protocolos de Regulação implantados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.								
7.1.3	Elaborar Protocolos Clínicos e de Regulação anual.	Protocolos Clínicos e de Regulação implantados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos Clínicos e de Regulação anual.								
7.1.4	Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.	Percentual de contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.								
7.1.5	Implantar e implementar o sistema de regulação de urgência	sistema de regulação de urgência implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e implementar o sistema de regulação de urgência								

OBJETIVO Nº 7.2 - Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	Política implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.								
7.2.2	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS.	Política implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.**OBJETIVO Nº 8.1 - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar a dinâmica de planejamento local em 100% dos serviços, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	Percentual de serviços com dinâmica de planejamento implantada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a dinâmica de planejamento local em 100% dos serviços, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.								
8.1.2	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	processo de monitoramento e avaliação propositiva elaborado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.								
8.1.3	Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública e privada no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas.	Plano elaborado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública e privada no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.	Percentual de estabelecimentos com auditorias analíticas e operativas realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.								
8.2.2	Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	Sistema estruturado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	Percentual de contratos cumpridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.								

DIRETRIZ Nº 9 - Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.**OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar Banco de Preços de insumos e materiais médico-hospitalares, bem como, medicamentos em Saúde.	Banco de Preços implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Banco de Preços de insumos e materiais médico-hospitalares, bem como, medicamentos em Saúde.								
9.1.2	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Banco de preços alimentado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.								
9.1.3	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	Percentual de unidades com insumos supridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.								
9.1.4	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	Percentual de unidades com manutenção em dia.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.								
9.1.5	Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades Municipais de Saúde.	Percentual de demanda atendida.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades Municipais de Saúde.								
9.1.6	Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	Percentual de obras pactuadas concluídas.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.								
9.1.7	Criar uma central de atendimento telefônico/rádio para atender a demanda das unidades de saúde do município, seja ele de nível básico ou de média complexidade.	Central criada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar uma central de atendimento telefônico/rádio para atender a demanda das unidades de saúde do município, seja ele de nível básico ou de média complexidade.								
OBJETIVO Nº 9.2 - Implementar e qualificar a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	Montante captado para despesas de capital.	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.								
9.2.2	Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização tecno gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Projeto implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização tecno gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.								
9.2.3	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações de métodos e fluxo de trabalho. Implantar comissão de controle interno e monitoramento para procedimentos administrativos orçamentários e financeiros.	Qualificação realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações de métodos e fluxo de trabalho. Implantar comissão de controle interno e monitoramento para procedimentos administrativos orçamentários e financeiros.								
9.2.4	Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.	Percentual de execução orçamentária.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.								
9.2.5	Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	sistema de apuração de custo instrumentalizado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.								



DIRETRIZ Nº 10 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Numero de serviços reestruturados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.								
10.1.2	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	-	-	Percentual	1,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.								
10.1.3	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19								
10.1.4	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.								



OBJETIVO Nº 10.2 - Garantir cuidado integral aos municípios conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.								
10.2.2	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid19.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid19.								

OBJETIVO Nº 10.3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos.	-	-	Número	720	720	Número
Ação Nº 1 - Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.								
10.3.2	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.								
10.3.3	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.								
10.3.4	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.								
10.3.5	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	Número de Campanha de Vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.								
10.3.6	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.								
10.3.7	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.								
10.3.8	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19								
10.3.9	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	Percentual de informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.								

OBJETIVO Nº 10.4 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.4.1	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações dos Decretos Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).								
10.4.2	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).								
10.4.3	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19) instituído.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).								
10.4.4	Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Número de Barreiras Sanitárias realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.								
10.4.5	Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.	percentual de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.								

OBJETIVO Nº 10.5 - Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.5.1	Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Numero de abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	-	-	-	2	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19)								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	1
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1
	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	100,00

	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	1
	Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	75,00
122 - Administração Geral	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	720
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	1
	Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	2
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	1.000.000,00
	Implantar Banco de Preços de insumos e materiais médico-hospitalares, bem como, medicamentos em Saúde.	1
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	100,00
	Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.	100,00
	Implantar a dinâmica de planejamento local em 100% dos serviços, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	100,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	1
	Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório municipal, visando à implementação da política de regulação no município em conformidade com as normas do SUS.	1
	Implantar a ouvidoria municipal do SUS.	1
	Organizar e implantar o conselho gestor local de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	100,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	1
	Implantar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	1
	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	1
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionados ao sexo masculino: câncer de próstata, câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantido o tratamento.	1
	Realizar capacitação dos profissionais sobre prevenção de doenças crônicas e seus fatores de risco em 100% das UBS	100,00
	Sensibilizar os profissionais em 100% das Unidades da Rede Municipal para o acolhimento às pessoas com deficiência articulado intersetorialmente.	100,00
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	60,00
	Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (5,00
	Implantar serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	1
	Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	1,00
	Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 1 unidade móvel na base do SAMU.	1
	Promover a discussão e sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	1
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid19.	100,00



Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	1,00
Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização tecno gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1
Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	1
Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	1
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	1
Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS.	1
Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.	1
Implantar os conselhos gestores locais de saúde no serviço especializado da rede municipal de saúde.	100,00
Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	1
Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem.	1
Formular a relação municipal de medicamentos REMUME	1
Alcançar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
Realizar capacitação para os profissionais sobre câncer de próstata	1
Fortalecer as ações de atividade física junto à população.	1
Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD porte I municipal.	1
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos cinco Distritos Sanitários.	1
Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	2,00
Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Urgências e Emergências para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	100,00
Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades do município.	100,00
Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.	1
Realizar ações para ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica anualmente.	1
Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	10,00
Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	1,00
Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações de métodos e fluxo de trabalho. Implantar comissão de controle interno e monitoramento para procedimentos administrativos orçamentários e financeiros.	1
Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00
Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública e privada no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas.	1
Elaborar Protocolos Clínicos e de Regulação anual.	1
Divulgação das atividades realizadas nas UBS com foco na conscientização da comunidade e sua participação social;	1
Implantar o Plano de Cargo e Carreira com salário para servidores de saúde.	1
Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	100,00
Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1
Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	3,00
Promover orientações na área de saúde do homem.	1
Realizar ações de alimentação e nutrição.	1
Amplia serviços especializados em reabilitação, implantando um Centro Especializado em Reabilitação.	1



Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	10,00
Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD, no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	1
21. Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro	1
Realizar pesquisa epidemiológica (Levantamento Epidemiológico- Saúde Bucal) voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal.	1
Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.	60,00
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	1
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	100,00
Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.	80,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	100,00
Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.	100,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	1,00
Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Promover ações para diminuir os índices de risco de sobrepeso.	1
Promover capacitação dos cuidadores de idosos	1
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referência.	1
Realizar ações para ampliar as atividades coletivas nas UBS e escolas ou instituições das áreas de abrangência anualmente	1
Aumentar em 50% a cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	50,00
Ampliar para 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.	100,00
Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	1
Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	1
Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades Municipais de Saúde.	100,00
Implantar e implementar o sistema de regulação de urgência	1
Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha).	1
Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	1
Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.	20,00
Realizar ações de prevenção de violência e uso de álcool e drogas junto à população	1
Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil estimulando o nascimento na rede hospitalar municipal.	1
Implantar fluxograma para atendimento no centro de especialidades odontológicas	1
Ampliação da Equipe do NASF.	1
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00
Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	75,00



Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100,00
Desenvolver ações de educação e de prevenção do tabagismo	1
Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa à todas as UBS para serem distribuídas a esta população 100% das UBS.	100,00
Garantir o Registro Civil das crianças.	1,00
Realizar atividades para incentivar o aleitamento materno implementando a 1ª Semana de Amamentação.	1
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	100,00
Criar uma central de atendimento telefônico/rádio para atender a demanda das unidades de saúde do município, seja ele de nível básico ou de média complexidade.	1
Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00
Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição	1
Promover educação em saúde à população com relação às doenças respiratórias na infância e condições nutricionais	1
Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00
Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
Implantar e dar continuidade aos Espaços Saúde, com abordagem de vários assuntos	1
Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	1
Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	100,00
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00
Implementar o desenvolvimento sustentável	1
Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente	1
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	10,00
Implementar a assistência pré-natal e promover educação em saúde à população com relação ao parto normal	1
Reduzir em 50% número absoluto de óbitos por dengue.	50,00
Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	0,00
Reduzir a incidência de casos de Leptospirose.	1
Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.	0,00
Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	100,00
Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	5,00
Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas).	1
Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	10,00
Atualizar e publicar o Código Sanitário.	1
Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	1
Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.	1
Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	100,00
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	90,00
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	70,00
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	100,00
Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde ç PQA VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	100,00
Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	100,00



	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	1
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	1.000.000,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	1
	Organizar e implantar o conselho gestor local de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	100,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	1
	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	1
	Realizar ações estratégicas permanentes para o enfrentamento dos principais problemas relacionados ao sexo masculino: câncer de próstata, câncer de pulmão, acidentes e violências, visando à prevenção e garantido o tratamento.	1
	Realizar capacitação dos profissionais sobre prevenção de doenças crônicas e seus fatores de risco em 100% das UBS	100,00
	Sensibilizar os profissionais em 100% das Unidades da Rede Municipal para o acolhimento às pessoas com deficiência articulado intersetorialmente.	100,00
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	60,00
	Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (5,00
	Implantar serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	1
	Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	1,00
	Promover a discussão e sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	1
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid19.	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	1,00
	Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização tecno gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1
	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS.	1
	Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	1
	Formular a relação municipal de medicamentos REMUME	1
	Realizar capacitação para os profissionais sobre câncer de próstata	1
Fortalecer as ações de atividade física junto à população.	1	
Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD porte I municipal.	1	
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos cinco Distritos Sanitários.	1	
Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Urgências e Emergências para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	100,00	
Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades do município.	100,00	
Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.	1	
Realizar ações para ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica anualmente.	1	



Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	10,00
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	1,00
Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00
Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública e privada no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas.	1
Divulgação das atividades realizadas nas UBS com foco na conscientização da comunidade e sua participação social;	1
Implantar o Plano de Cargo e Carreira com salário para servidores de saúde.	1
Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	3,00
Promover orientações na área de saúde do homem.	1
Realizar ações de alimentação e nutrição.	1
Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	10,00
Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD, no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	1
Implantar e implementar o apoio em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	1
21. Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro	1
Realizar pesquisa epidemiológica (Levantamento Epidemiológico- Saúde Bucal) voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal.	1
Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.	60,00
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	1
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	100,00
Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.	100,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	1,00
Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	100,00
Promover ações para diminuir os índices de risco de sobrepeso.	1
Promover capacitação dos cuidadores de idosos	1
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referência.	1
Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	10,00
Realizar ações para ampliar as atividades coletivas nas UBS e escolas ou instituições das áreas de abrangência anualmente	1
Aumentar em 50% a cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	50,00
Ampliar para 100% a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.	100,00
Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	1
Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades Municipais de Saúde.	100,00
Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha).	1
Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	1



	Realizar ações de prevenção de violência e uso de álcool e drogas junto à população	1
	Promover ações de atividades físicas em grupos de caminhada e outras iniciativas	1
	Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil estimulando o nascimento na rede hospitalar municipal.	1
	Implantar fluxograma para atendimento no centro de especialidades odontológicas	1
	Ampliação da Equipe do NASF.	1
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00
	Desenvolver ações de educação e de prevenção do tabagismo	1
	Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa à todas as UBS para serem distribuídas a esta população 100% das UBS.	100,00
	Realizar atividades para incentivar o aleitamento materno implementando a 1ª Semana de Amamentação.	1
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	100,00
	Criar uma central de atendimento telefônico/rádio para atender a demanda das unidades de saúde do município, seja ele de nível básico ou de média complexidade.	1
	Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição	1
	Promover educação em saúde à população com relação às doenças respiratórias na infância e condições nutricionais	1
	Implantar e dar continuidade aos Espaços Saúde, com abordagem de vários assuntos	1
	Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	1
	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	100,00
	Implementar o desenvolvimento sustentável	1
	Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente	1
	Implementar a assistência pré-natal e promover educação em saúde à população com relação ao parto normal	1
	Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	1
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.	1
	Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	70,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA/VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	100,00
	Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	10,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	1
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	1.000.000,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	1
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	1
	Implantar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	1
	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	1
	Sensibilizar os profissionais em 100% das Unidades da Rede Municipal para o acolhimento às pessoas com deficiência articulado intersetorialmente.	100,00



Implantar serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	1
Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	1,00
Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 1 unidade móvel na base do SAMU.	1
Promover a discussão e sobre a avaliação de risco e o Protocolo de Saúde Bucal.	1
Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de média complexidade para população residente e pactuada.	10,00
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid19.	100,00
Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	1,00
Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização tecno gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1
Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS.	1
Implantar os conselhos gestores locais de saúde no serviço especializado da rede municipal de saúde.	100,00
Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	1
Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem.	1
Formular a relação municipal de medicamentos REMUME	1
Realizar capacitação para os profissionais sobre câncer de próstata	1
Fortalecer as ações de atividade física junto à população.	1
Reduzir e 	2,00
Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Urgências e Emergências para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	100,00
Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades do município.	100,00
Aumento da disponibilidade de transporte para urgência/emergência na unidade de saúde da família, principalmente na zona rural.	1
Ampliar para 100% a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	100,00
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	1,00
Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00
Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública e privada no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas.	1
Elaborar Protocolos Clínicos e de Regulação anual.	1
Implantar o Plano de Cargo e Carreira com salário para servidores de saúde.	1
Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	100,00
Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1
Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	3,00
Realizar ações de alimentação e nutrição.	1
Ampliar serviços especializados em reabilitação, implantando um Centro Especializado em Reabilitação.	1
Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	10,00
Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD, no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	1
21. Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro	1



Realizar pesquisa epidemiológica (Levantamento Epidemiológico- Saúde Bucal) voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal.	1
Aumentar em 50% a cobertura para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	50,00
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	1
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascarar em face à Covid-19.	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	100,00
Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.	100,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	1,00
Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Promover ações para diminuir os índices de risco de sobrepeso.	1
Promover capacitação dos cuidadores de idosos	1
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referência.	1
Implantar fluxograma para atendimento no centro de especialidades odontológicas	1
Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.	100,00
Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	1
Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades Municipais de Saúde.	100,00
Implantar e implementar o sistema de regulação de urgência	1
Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha).	1
Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	1
Realizar ações de prevenção de violência e uso de álcool e drogas junto à população	1
Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil estimulando o nascimento na rede hospitalar municipal.	1
Desenvolver ações de educação e de prevenção do tabagismo	1
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00
Realizar atividades para incentivar o aleitamento materno implementando a 1ª Semana de Amamentação.	1
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	100,00
Criar uma central de atendimento telefônico/rádio para atender a demanda das unidades de saúde do município, seja ele de nível básico ou de média complexidade.	1
Implementar o Programa de Controle do Tabagismo, conforme metodologia do INCA (Instituto Nacional do Câncer) nas unidades de saúde Elaborar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição	1
Promover educação em saúde à população com relação às doenças respiratórias na infância e condições nutricionais	1
Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	100,00
Implantar e dar continuidade aos Espaços Saúde, com abordagem de vários assuntos	1
Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança	1
Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	100,00
Implementar o desenvolvimento sustentável	1
Atualizar e capacitar os profissionais sobre o Protocolo de Atenção à Saúde do Adolescente	1
Implementar a assistência pré-natal e promover educação em saúde à população com relação ao parto normal	1



	Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	1
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.	1
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	1
	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município ou em Unidades de referência.	1
	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	100,00
	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçado avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	1
	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	1
	Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.	100,00
	304 - Vigilância Sanitária	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica.
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).		100,00
Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.		1
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.		1
Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.		100,00
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.		100,00
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.		80,00
Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.		100,00
Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		5,00
Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.		10,00
Atualizar e publicar o Código Sanitário.		1
305 - Vigilância Epidemiológica		Alcançar, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	720
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	1
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	1
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	1
	Implantar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	1
	Alcançar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
	Implantação da Unidade Sentinela da Saúde do Trabalhador.	1
	Formular a relação municipal de medicamentos REMUME	1
	Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	3,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	



Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	1
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	1,00
Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.	20,00
Investir em equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho.	100,00
Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	1
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100,00
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	100,00
Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	100,00
Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	100,00
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	10,00
Reduzir em 50% número absoluto de óbitos por dengue.	50,00
Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	0,00
Reduzir a incidência de casos de Leptospirose.	1
Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.	0,00
Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	100,00
Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	5,00
Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas).	1
Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	1
Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.	1
Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	100,00
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	90,00
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 70% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	70,00
Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	100,00
Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQA, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	100,00
Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita	1,00


Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.465.500,00	1.467.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00	5.978.000,00
	Capital	N/A	12.000,00	46.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00	61.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	395.000,00	3.437.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.832.500,00
	Capital	N/A	31.000,00	254.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	285.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	705.000,00	1.685.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.390.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	494.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	502.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	55.000,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	57.500,00	47.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.560.000,00	2.554.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.114.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos



Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

[Finalizar](#)